



SELEÇÃO MORROBÓTICA II EDITAL FA.VELA 02/2023

Em parceria com o Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, o FA.VELA apresenta o Morrobótica:

A **segunda edição** desse programa tem como objetivo popularizar o acesso a conhecimentos sobre **processos tecnológicos** e como eles auxiliam na manutenção da **segurança alimentar e sustentabilidade**, além de proporcionar mecanismos que possam desenvolver a identidade empreendedora e criativa de adolescentes.

Todo ser humano tem direito ao acesso a alimentos todos os dias, em quantidade e qualidade suficientes para livrar o indivíduo da fome e manter a sua saúde! Mas...

Segundo pesquisa publicada em 2022 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Rede PENSSAN, o Brasil enfrentou uma grave escalada no mapa da fome nos últimos anos, consequência da pandemia da COVID-19 e enfraquecimento de políticas públicas. Em números, cerca de 33 milhões de brasileiros não tem suas necessidades alimentares básicas atendidas. Uma realidade triste e preocupante.

Como podemos lidar com esses problemas? O que está ao nosso alcance?

Temos algo para te dizer... Saca só!

O que é o Morrobótica?

O Morrobótica é um programa, totalmente gratuito, de letramento tecnológico e comportamento empreendedor.

Amparada na metodologia STEAM (science, technology, engineering, art and mathematics), trazendo conceitos de ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática por meio da Cultura Maker (experiências práticas), o que torna o processo de aprendizado muito mais dinâmico e acessível.

Massa né?! Se liga, que ainda não acabou!

Pra quem é o Morrobótica?

Segundo uma pesquisa da UNICEF realizada em 2018, mais de 18,1% das crianças e adolescentes do Brasil sofrem privação de acesso à informação e à tecnologia, deste total 70% são jovens negros. Tais desigualdades acabam limitando as oportunidades de jovens empreendedores em situação de vulnerabilidade social de acompanharem as transformações tecnológicas de forma qualificada.

O futuro está sendo moldado por grupos que detém o acesso regular a recursos (financeiros, materiais, humanos). Isto resulta na manutenção das desigualdades que caracterizam o presente. Por isso, o objetivo do Morrobótica é preparar adolescentes em risco social (ou seja, historicamente marginalizados e vulnerabilizados na sociedade) para serem protagonistas da construção de futuros mais justos, inclusivos e sustentáveis, por meio do uso estratégico de





tecnologias diversas, e a partir de um comportamento empreendedor que lidere a geração de impactos positivos.

Dessa vez, o Morrobótica nos leva a refletir: como devemos encarar o desperdício de alimentos? Quais são as tecnologias inclusivas que podemos adotar para a produção de alimentos? Como alimentar a população crescente de maneira acessível e com qualidade? Diante disso, também é importante pensar em aspectos que fortaleçam nossa **autonomia**, além de estar atentos às mudanças e tendências sustentáveis. É necessário compreender uma afirmação: o **Futuro da Alimentação** para todos caminha com a tecnologia e os jovens semeiam o mundo com novas ideias e possibilidades.

Portanto, essa chamada é para os adolescentes de 14 a 17 anos, residentes em qualquer regional da cidade, matriculados na rede pública de ensino de Belo Horizonte.

Pegou a visão?

Então se você se interessa por tecnologias, cultura Maker, futuros sustentáveis e prática em laboratório esse é seu momento!

Sobre a jornada:

A jornada se realizará no contraturno escolar (em turno anterior ou após as aulas, como atividades extracurriculares), em que o participante receberá material didático a fim de assegurar a qualidade do aprendizado.

A formação acontecerá em formato híbrido, tendo aulas realizadas de forma virtual, ao vivo, a partir da plataforma de videoconferência, além de atividades práticas presenciais em datas a serem divulgadas ao longo da formação.

Se liga no que é preciso para se candidatar:

- Ter entre 14 e 17 anos;
- Ser residente de Belo Horizonte;
- Estar devidamente matriculado na rede pública de ensino;
- Ter disponibilidade para participar da formação de maio a novembro de 2023, no turno da manhã ou tarde.

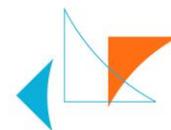
Como será a seleção?

Disponibilizaremos 100 (cem) vagas para a capacitação. A seleção das inscrições conta com análise inicial dos inscritos e pessoas pré-selecionadas.

As etapas do processo seletivo consideram os seguintes critérios:

- Frequência Escolar;
- Situação socioeconômica.





Lembrando que sempre priorizamos propostas inscritas por pessoas autodeclaradas negras, mulheres, moradores de territórios vulnerabilizados, como favelas e periferias, LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência.

Etapas do processo seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas e prazos, lembrando que podem ser alterados caso necessário a critério do FA.VELA. Havendo alguma mudança, ela será comunicada através do site e das redes sociais do FA.VELA (<https://favela.org.br/>).

- Inscrições - de 13 de março de 2023 até 09 de abril de 2023

As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo e horário estabelecido e por meio do formulário (<https://app.pipefy.com/public/form/Q0C1McGY>). Não recebemos inscrições por e-mail, telefone ou qualquer outro canal de comunicação.

- Resultado e Convocação - 14 de abril de 2023

A **divulgação** das pessoas selecionadas para o Morrobótica será feita nas redes sociais do FA.VELA (@maisfavela) e a **convocação** para **efetivação** da **matrícula** será por e-mail e/ou telefone. Após o envio do e-mail de convocação pelo FA.VELA, o participante deverá responder confirmando ou não o interesse até 21/04/2023.

Quais inscrições serão homologadas?

Todas as inscrições enviadas pelo formulário (<https://app.pipefy.com/public/form/Q0C1McGY>), dentro do prazo e que atendam todos os requisitos do edital.

Se você estiver entre as pessoas selecionadas...

Já se prepare para levantar a documentação necessária para a matrícula, que ocorrerá do dia **17 de abril até 03 de maio**. Os locais para a realização da matrícula, serão informados aos selecionados via e-mail.

Documentação necessária:

- Identidade (RG ou Certidão de Nascimento) do adolescente e do responsável;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do adolescente e do responsável, sendo que: se o documento de identificação já possua o CPF, fica dispensada a apresentação;
- Comprovante de residência: pode ser conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de aluguel, declarações do proprietário/locatário, guia de IPTU ou IPVA, extrato de FGTS. Qualquer documento enviado será analisado;
- Declaração de matrícula escolar;
- Autorização de participação e uso de imagem assinada pelo responsável legal.





DOS DADOS PESSOAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/18 e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Os dados coletados (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência e qual, escolaridade, renda mensal, ocupação atual e se recebe ou não benefício assistencial do Governo) serão utilizados para a seleção de propostas para fins do presente Edital, bem como para execução de contrato, caso o participante seja selecionado. A participação do inscrito configura solicitação para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Finalizada a seleção de inscrições, os dados pessoais coletados dos proponentes não selecionados serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

DO USO DE IMAGEM

É de ciência dos selecionados para participação e de seus responsáveis legais que o nome e imagem do adolescente pode ser divulgado no site e nas redes sociais do FA.VELA, por isso cedem em caráter definitivo, perpétuo e irrevogável nos termos dos artigos 5º, XXVIII, "a" da Constituição da República e 20 do Código Civil, todos os direitos de imagem e voz sobre as participações resultantes das atividades executadas em função do presente Edital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Edital deverá ser lido integralmente pelos participantes e seus responsáveis, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital. O FA.VELA poderá tomar providências para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou cortes ao objeto deste Edital. As pessoas eventualmente selecionadas para participar do Morrobótica deverão celebrar Termo de Empréstimo/Devolução de equipamentos por escrito com o FA.VELA, contemplando todas as condições previstas no presente Edital, se comprometerem a frequentar as aulas on-line ministradas e desenvolver as atividades propostas. O responsável legal ainda se compromete a assegurar todas as condições do presente Edital enquanto durar o contrato.

As informações sobre o Edital serão divulgadas por meio das redes sociais do FA.VELA. Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida pelo e-mail morrobotica@favela.org.br, até a data de 09/04/2023, às 18h. Casos omissos serão resolvidos pelo FA.VELA.

